

Nº 010-A/2022 - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa

Decreto Nº 10-A / 2022

Lei 468/2021

De 01 de fevereiro de 2022

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0101000 - CAMARA MUNICIPAL	Acréscimo	Redução
2001 - Administração das Ações Legislativas		
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	25.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade:	25.000,00	25.000,00
Total da Movimentação:	25.000,00	25.000,00

TABOCAS DO BREJO VELHO, 01 de fevereiro de 2022

Flavio da Silva Carvalho
CPF: 588.857.491-00
Prefeito

